

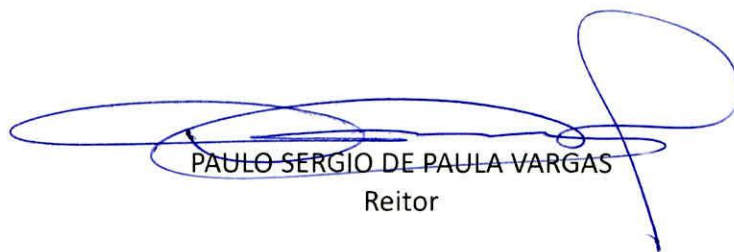


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.013613/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de **0,81 UPE** do banco da Universidade Federal do Espírito Santo **para** o Departamento de Tecnologia Industrial/CT, a fim de possibilitar alteração de jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE).



PAULO SERGÍO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 29/06/2022 no

( ) DOU, Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_

BGP